CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 13 / 07 / 2012
Hora: 13horas
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.408/2012, 10 DE JULHO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10 / 07 / 12 A 11 / 12 / 12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2.160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
09.07.08.244.0030.2.160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.07.08.244.0030.2.160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/9912....R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/9913.R$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JULHO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.